



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Maio de 2024**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Organização Social UEVOM**

**Contrato de Gestão nº. 084/2021 - Vila Olímpica Municipal Seu Amaro**

**Contrato de Gestão nº. 001/2023 – Centro Esportivo Miécimo da Silva**

## **Membros**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)  
Ana Cristina Boldi Fernandes  
Ariane Eloy dos Reis  
Carlos Eduardo Lopes da Silva  
Daniela Aparecida M. de Rezende  
Diogo Frapolli Chaves  
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro  
Marcia Cristina de Souza  
Michelle Dias Pereira Moutinho  
Paulo Roberto de Souza Júnior  
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior  
Sylvia Regina Ragozo Barbosa  
Vitor dos Santos Costa  
Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL.....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....</b>	<b>9</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>10</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>14</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO .....</b>	<b>15</b>
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	15
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	16
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	18
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS. ....	19
<b>7.</b>	<b>BENEFÍCIOS.....</b>	<b>19</b>
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR .....	19
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO .....	20
<b>8.</b>	<b>APONTAMENTOS .....</b>	<b>21</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **MAIO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 001, 22 de Março de 2024**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 001 DE 22 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

**CONSIDERANDO** o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

**CONSIDERANDO** as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2024  
**MARCELO RIBEIRO DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO**

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2024	
Mês	Datas Limite
Abril	15/04/2024
Maio	14/05/2024
Junho	14/06/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMEL

Mês Referência: Maio/2024

#### OS UEVOM

#### SEDE

#### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

**A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias** R\$ -

#### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

**B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória** R\$ -

**C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais** R\$ -

#### FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2024	2	R\$ 5.300,00
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2024	1	-R\$ 150,00
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	3510	IRRF	01/05/2024	2	-R\$ 25,72
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	3564	DESCONTO SEGURO DE VIDA	01/05/2024	2	-R\$ 11,50
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/05/2024	2	-R\$ 2,30
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	2	R\$ 1.386,10
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	2	R\$ 1.897,40
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2024	2	-R\$ 438,62

**D. Subtotal a Repassar Folha Normal** R\$ 5.136,20

**E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)** R\$ 1.386,10

**F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais** R\$ 1.897,40

**Total a Ratear entre os objetos** 8.419,70

#### OBJETO 33 VILA OLÍMPICA MUNICIPAL\_SEU\_AMARO\_UEVOM - XXXXXX

#### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

**A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias** R\$ -

#### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	RES_VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	3000	SALARIO	01/03/2024	1	-R\$ 88,00
90	RES_VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	3000	SALARIO	01/04/2024	1	-R\$ 1.320,00
90	RES_VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/03/2024	1	R\$ 330,00
90	RES_VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/03/2024	1	R\$ 1.906,67

90	RES_VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/04/2024	1	R\$	1.070,23
90	RES_VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2024	1	R\$	79,20
90	RES_VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/04/2024	1	-R\$	24,75
90	RES_VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/03/2024	1	R\$	15,64
90	RES_VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	1	R\$	86,64
90	RES_VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	1	-R\$	472,56
90	RES_VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	4120	INSS	01/03/2024	1	R\$	6,60
90	RES_VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	4120	INSS	01/04/2024	1	R\$	99,00

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>	<b>R\$ 1.993,74</b>
<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>-R\$ 385,92</b>

**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	3000	SALARIO	01/04/2024	1	-R\$ 3.673,33
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	3000	SALARIO	01/05/2024	38	R\$ 62.160,00
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/04/2024	1	R\$ 3.673,33
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/05/2024	1	R\$ 126,67
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/04/2024	1	R\$ 1.224,44
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/05/2024	1	R\$ 42,22
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2024	1	R\$ 18,20
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2024	6	-R\$ 388,28
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	3506	FALTAS	01/04/2024	2	-R\$ 260,67
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/03/2024	1	-R\$ 88,00
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/04/2024	2	-R\$ 58,10
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	3510	IRRF	01/05/2024	2	-R\$ 384,09
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	3564	DESCONTO SEGURO DE VIDA	01/05/2024	35	-R\$ 201,00
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/04/2024	15	-R\$ 267,35
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/05/2024	35	-R\$ 40,20
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	1	-R\$ 960,68
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	38	R\$ 16.256,70
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	1	-R\$ 31,50
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	5	R\$ 324,24
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	38	R\$ 22.313,74
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	4120	INSS	01/03/2024	1	R\$ 6,60
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	4120	INSS	01/04/2024	5	-R\$ 143,51
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	4120	INSS	01/05/2024	38	-R\$ 4.982,08

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	<b>R\$ 62.267,93</b>
<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>	<b>R\$ 11.013,54</b>
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ 22.606,48</b>

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.061,60
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$ 10.061,60</b>
---	----------------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$ 2.610,11</b>
---------------------------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR VILA_OLÍMPICA_MUNICIPAL_SEU_AMARO_UEVOM - XXXXX</b>	<b>R\$ 110.167,48</b>
---	-----------------------

<b>Repasse por Competência:</b>	EXERC. ANT.	-
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ -
	01/03/2024	-R\$ 119,50
	01/04/2024	R\$ 20,08
	01/05/2024	R\$ 110.266,90



**OBJETO 34 CENTRO\_ESPORTIVO\_MIECIMO\_SILVA\_UEVOM - XXXXXX**
**FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM-	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/05/2024	2	R\$ 4.420,00
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM-	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/05/2024	2	-R\$ 368,92

**A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias** R\$ 4.051,08

**FOLHA 69 - RESCISÃO**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM-	3000	SALARIO	01/03/2024	2	-R\$ 2.565,20
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM-	3000	SALARIO	01/04/2024	2	-R\$ 2.904,00
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM-	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/02/2024	1	R\$ 242,00
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM-	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/03/2024	1	R\$ 242,00
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM-	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/02/2024	1	R\$ 1.936,00
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM-	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/03/2024	1	R\$ 1.936,00
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM-	3116	MULTA RESCISORIA	01/04/2024	2	R\$ 1.068,67
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM-	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2024	1	R\$ 86,00
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM-	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2024	1	R\$ 86,00
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM-	3509	INSS - 13o SALARIO	01/04/2024	2	-R\$ 36,28
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM-	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/03/2024	1	R\$ 17,20
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM-	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/04/2024	1	R\$ 17,20
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM-	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	1	R\$ 86,63
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM-	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	2	-R\$ 831,71
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM-	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	2	-R\$ 1.039,64
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM-	4120	INSS	01/03/2024	2	R\$ 193,57
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM-	4120	INSS	01/04/2024	2	R\$ 218,98

**B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória** R\$ 161,87

**C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais** -R\$ 1.784,72

**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3000	SALARIO	01/05/2024	85	R\$ 137.909,34
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3048	FERIAS SALARIO	01/05/2024	3	R\$ 3.336,66
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/05/2024	3	R\$ 1.150,01
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/05/2024	3	-R\$ 4.486,67
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/05/2024	2	R\$ 368,92
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3177	REEMBOLSO VR	01/05/2023	1	-R\$ 506,00
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2024	25	-R\$ 2.206,36
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3506	FALTAS	01/04/2024	2	-R\$ 98,40
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3510	IRRF	01/05/2024	2	-R\$ 270,68
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3564	DESCONTO SEGURO DE VIDA	01/05/2024	84	-R\$ 483,00
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/05/2024	85	-R\$ 93,40
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	85	R\$ 36.067,27
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	2	-R\$ 35,23
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	85	R\$ 50.977,96
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4120	INSS	01/04/2024	2	R\$ 8,72
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4120	INSS	01/05/2024	85	-R\$ 11.121,08

**D. Subtotal a Repassar Folha Normal** R\$ 134.891,10

**E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)** R\$ 31.070,91

**F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais** R\$ 50.942,73

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 30.079,58
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$ 30.079,58</b>
---	----------------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$ 5.809,59</b>
---------------------------------	---------------------

<b>TOTAL GERALA REPASSAR CENTRO_ESPORTIVO_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XXXXXX</b>	<b>R\$ 255.222,14</b>
--	-----------------------

<b>Repasso por Competência:</b>	EXERC. ANT.	-	506,00
	01/01/2024	R\$ -	
	01/02/2024	R\$ -	
	01/03/2024	R\$ -	
	01/04/2024	-R\$ 133,63	
	01/05/2024	R\$ 255.861,77	

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

<b>TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS</b>	<b>316.828,74</b>	<b>% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS</b>
<b>RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS</b>	<b>%</b>	
SEDE	2,66%	8.419,70
VILA_OLÍMPICA_MUNICIPAL_SEU_AMARO_UEVOM - XXXXXX	31,00%	2.610,11
CENTRO_ESPORTIVO_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XXXXXX	69,00%	5.809,59
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>8.419,70</b>

\* - Não foram informados percentuais de rateio pela Organização Social. Rateio calculado tomando por base a proporção dos funcionários nos contratos.  
OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/05/2024 às 12:54 h.



### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

<b>SEDE</b>	<b>2</b>	<b>5.300,00</b>	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	1	2.500,00	2.500,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (UEVOM)	1	2.800,00	2.800,00
<b>VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO</b>	<b>38</b>	<b>62.160,00</b>	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	1	3.800,00	3.800,00
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (UEVOM)	1	1.300,00	1.300,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	6	7.800,00	1.300,00
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	23	32.560,00	1.760,00
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)	1	1.760,00	1.760,00
PEDAGOGO (UEVOM)	1	1.320,00	1.320,00
COORDENADOR TECNICO (UEVOM)	1	3.800,00	3.800,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (UEVOM)	1	4.500,00	4.500,00
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	1	2.400,00	2.400,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)	1	1.600,00	1.600,00
PSICOLOGO (UEVOM)	1	1.320,00	1.320,00
<b>CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA</b>	<b>85</b>	<b>137.909,34</b>	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	1	3.800,00	3.800,00
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (UEVOM)	2	3.000,00	1.500,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	8	12.000,00	1.500,00
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	40	58.328,00	1.700,00
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)	13	25.168,00	1.936,00
PEDAGOGO (UEVOM)	1	1.400,00	1.400,00
COORDENADOR TECNICO (UEVOM)	1	3.800,00	3.800,00
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	5	11.000,00	2.200,00
ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM)	1	1.400,00	1.400,00
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA REFERENCIA (UEVOM)	3	3.456,67	1.700,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)	4	6.000,00	1.500,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	6	8.556,67	1.700,00

#### 4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

<b>SEDE</b>	<b>4.671,86</b>	
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)</b>	<b>2.136,52</b>	
01/05/2024	2.136,52	6
SALARIO	2.500,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,15	1
IRRF	-2,77	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-203,81	1
<b>ANALISTA ADMINISTRATIVO II (UEVOM)</b>	<b>2.535,34</b>	
01/05/2024	2.535,34	5
SALARIO	2.800,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,15	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
IRRF	-22,95	1
INSS	-234,81	1
<b>VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO</b>	<b>56.764,85</b>	
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)</b>	<b>4.613,81</b>	
01/05/2024	3.561,11	7
SALARIO	3.800,00	1
FERIAS SALARIO	126,67	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	42,22	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,15	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-25,80	1
INSS	-375,08	1
01/04/2024	1.052,70	6
FERIAS SALARIO	3.673,33	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.224,44	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	18,20	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-22,52	1
INSS	-167,42	1
SALARIO	-3.673,33	1
<b>AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (UEVOM)</b>	<b>1.172,83</b>	
01/05/2024	1.195,60	4
SALARIO	1.300,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,15	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
INSS	-97,50	1
01/04/2024	-22,77	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-22,77	1
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)</b>	<b>6.710,23</b>	
01/05/2024	7.024,50	24
SALARIO	7.800,00	6
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-5,75	5
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-28,75	5

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-156,00	2
INSS	-585,00	6
01/04/2024	-314,27	7
INSS	16,25	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-113,85	5
FALTAS	-216,67	1
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)</b>	<b>29.525,95</b>	
01/05/2024	29.733,67	93
SALARIO	32.560,00	23
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-25,30	22
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-126,50	22
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-206,48	3
INSS	-2.468,05	23
01/04/2024	-126,32	10
INSS	7,66	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-31,88	4
FALTAS	-44,00	1
IMPONTUALIDADES	-58,10	2
01/03/2024	-81,40	2
INSS	6,60	1
IMPONTUALIDADES	-88,00	1
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)</b>	<b>1.607,92</b>	
01/05/2024	1.615,89	4
SALARIO	1.760,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,15	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
INSS	-137,21	1
01/04/2024	-7,97	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-7,97	1
<b>PEDAGOGO (UEVOM)</b>	<b>1.214,10</b>	
01/05/2024	1.214,10	4
SALARIO	1.320,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,15	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
INSS	-99,00	1
<b>COORDENADOR TECNICO (UEVOM)</b>	<b>3.280,43</b>	
01/05/2024	3.303,25	5
SALARIO	3.800,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,10	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
IRRF	-135,34	1
INSS	-354,81	1
01/04/2024	-22,82	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-22,82	1
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (UEVOM)</b>	<b>3.772,77</b>	
01/05/2024	3.795,54	5
SALARIO	4.500,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,15	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
IRRF	-248,75	1
INSS	-448,81	1

01/04/2024	-22,77	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-22,77	1
<b>SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)</b>	<b>2.175,52</b>	
01/05/2024	2.198,29	4
SALARIO	2.400,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,15	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
INSS	-194,81	1
01/04/2024	-22,77	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-22,77	1
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)</b>	<b>1.470,29</b>	
01/05/2024	1.470,29	4
SALARIO	1.600,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,15	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
INSS	-122,81	1
<b>PSICOLOGO (UEVOM)</b>	<b>1.221,00</b>	
01/05/2024	1.221,00	2
SALARIO	1.320,00	1
INSS	-99,00	1
<b>CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA</b>	<b>123.508,06</b>	
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)</b>	<b>3.303,10</b>	
01/05/2024	3.303,10	5
SALARIO	3.800,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
IRRF	-135,34	1
INSS	-354,81	1
<b>AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (UEVOM)</b>	<b>2.578,88</b>	
01/05/2024	2.578,88	10
SALARIO	3.000,00	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,50	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-180,00	2
INSS	-227,62	2
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)</b>	<b>9.943,72</b>	
01/05/2024	10.495,22	38
SALARIO	12.000,00	8
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-8,30	8
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-46,00	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-540,00	6
INSS	-910,48	8
01/04/2024	-45,50	2
INSS	4,50	1
FALTAS	-50,00	1
01/05/2023	-506,00	1
REEMBOLSO VR	-506,00	1
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)</b>	<b>53.094,69</b>	
01/05/2024	53.138,87	166

SALARIO	58.328,00	40
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-46,00	40
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-230,00	40
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-473,00	6
INSS	-4.440,13	40
01/04/2024	-44,18	2
INSS	4,22	1
FALTAS	-48,40	1
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)</b>	<b>22.852,84</b>	
01/05/2024	22.852,84	55
SALARIO	25.168,00	13
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-14,20	13
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-74,75	13
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-236,56	3
INSS	-1.989,65	13
<b>PEDAGOGO (UEVOM)</b>	<b>1.219,30</b>	
01/05/2024	1.219,30	5
SALARIO	1.400,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,15	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-68,80	1
INSS	-105,00	1
<b>COORDENADOR TECNICO (UEVOM)</b>	<b>3.303,10</b>	
01/05/2024	3.303,10	5
SALARIO	3.800,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
IRRF	-135,34	1
INSS	-354,81	1
<b>SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)</b>	<b>9.950,05</b>	
01/05/2024	9.950,05	21
SALARIO	11.000,00	5
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-5,15	5
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-28,75	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-132,00	1
INSS	-884,05	5
<b>ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM)</b>	<b>1.288,10</b>	
01/05/2024	1.288,10	4
SALARIO	1.400,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,15	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
INSS	-105,00	1
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA REFERENCIA (UEVOM)</b>	<b>3.174,30</b>	
01/05/2024	3.174,30	16
SALARIO	3.456,67	3
FERIAS SALARIO	1.643,33	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	566,67	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	184,46	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,15	3
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-17,25	3
INSS	-446,43	3

ANTECIPACAO FERIAS	-2.210,00	1
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)</b>	<b>5.247,51</b>	
01/05/2024	5.247,51	21
SALARIO	6.000,00	4
FERIAS SALARIO	50,00	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	16,67	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-17,25	3
ANTECIPACAO FERIAS	-66,67	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-270,00	3
INSS	-461,24	4
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)</b>	<b>7.552,47</b>	
01/05/2024	7.552,47	31
SALARIO	8.556,67	6
FERIAS SALARIO	1.643,33	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	566,67	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	184,46	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-6,30	6
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-34,50	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-306,00	3
INSS	-841,86	6
ANTECIPACAO FERIAS	-2.210,00	1

## **5. MAIORES REMUNERAÇÕES**

### **SEDE**

2.800,00  
2.500,00

### **VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**

4.500,00  
3.968,89  
3.800,00  
2.400,00  
1.760,00  
1.760,00  
1.760,00  
1.760,00  
1.760,00  
1.760,00

### **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**

3.800,00  
3.800,00  
2.200,00  
2.200,00  
2.200,00  
2.200,00  
2.200,00



1.936,00  
1.936,00  
1.936,00

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	2	2	2	-	-	2	2	2	2	2	2	2
CLT	2	2	2	-	-	2	2	2	2	2	2	2

#### SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	2	2	2	2	2							
CLT	2	2	2	2	2							

#### VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	34	34	34	36	41	41	42	43	42	42	42	42
CLT	34	34	34	36	41	41	42	43	42	42	42	42

#### VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	41	40	40	39	38							
CLT	41	40	40	39	38							

#### CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	88	89	89	91	90	86	90	86
CLT	-	-	-	-	88	89	89	91	90	86	90	86

#### CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	88	88	88	87	85							
CLT	88	88	88	87	85							

### 6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

#### SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
FEMININO	2	2	2	-	-	2	2	2	2	2	2	2
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**SEDE**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>							
FEMININO	2	2	2	2	2							
MASCULINO	-	-	-	-	-							

**VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>36</b>	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>42</b>
FEMININO	16	16	16	18	20	20	23	24	23	23	23	23
MASCULINO	18	18	18	18	21	21	19	19	19	19	19	19

**VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>39</b>	<b>38</b>							
FEMININO	23	22	22	21	21							
MASCULINO	18	18	18	18	17							

**CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>88</b>	<b>89</b>	<b>89</b>	<b>91</b>	<b>90</b>	<b>86</b>	<b>90</b>	<b>86</b>
FEMININO	-	-	-	-	55	56	56	58	56	53	57	53
MASCULINO	-	-	-	-	33	33	33	33	34	33	33	33

**CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>87</b>	<b>85</b>							
FEMININO	55	55	57	56	54							
MASCULINO	33	33	31	31	31							

**6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária**
**SEDE**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

21 – 30	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 – 40	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1
41 – 50	1	1	1	-	-	1	1	1	1	1	1	1

**SEDE**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>							
21 – 30	-	-	-	-	-							
31 – 40	1	1	1	1	1							
41 – 50	1	1	1	1	1							

**VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>36</b>	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>42</b>
18 – 20	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
21 – 30	9	9	9	10	12	12	13	14	13	13	13	13
31 – 40	10	10	10	10	11	11	10	10	11	11	11	11
41 – 50	9	9	9	10	11	10	9	9	9	9	9	9
51 – 60	6	6	6	6	7	8	9	9	9	9	9	9

**VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>39</b>	<b>38</b>							
18 – 20	-	-	-	-	-							
21 – 30	13	13	13	12	11							
31 – 40	10	10	9	9	10							
41 – 50	9	9	10	10	10							
51 – 60	9	8	8	8	7							

**CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>88</b>	<b>89</b>	<b>89</b>	<b>91</b>	<b>90</b>	<b>86</b>	<b>90</b>	<b>86</b>
18 – 20	-	-	-	-	2	2	2	3	2	2	3	3
21 – 30	-	-	-	-	25	25	25	26	26	25	27	26
31 – 40	-	-	-	-	32	33	33	33	3	31	30	28

41 – 50	-	-	-	-	18	18	18	18	18	18	20	18
51 – 60	-	-	-	-	5	5	5	5	5	5	5	6
61 – 70	-	-	-	-	5	5	5	5	5	4	4	4
71 – 80	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1

**CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>87</b>	<b>85</b>							
18 – 20	3	3	4	3	3							
21 – 30	25	24	23	24	21							
31 – 40	30	31	32	31	32							
41 – 50	19	19	18	18	18							
51 – 60	6	6	6	6	6							
61 – 70	4	4	4	4	4							
71 – 80	1	1	1	1	1							

**6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria**
**SEDE**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	-	-	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
ADMINISTRATIVA	1	1	1	-	-	2	2	2	2	2	2	2
EDUCAÇÃO	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**SEDE**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>							
ADMINISTRATIVA	2	2	2	2	2							
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-							

**VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>36</b>	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>42</b>
ADMINISTRATIVA	9	9	9	10	10	10	13	12	11	11	11	11
EDUCAÇÃO	23	23	23	24	29	29	27	27	27	27	27	27
SAÚDE	2	2	2	2	2	2	2	4	4	4	4	4

**VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>39</b>	<b>38</b>
ADMINISTRATIVA	11	11	11	11	11
EDUCAÇÃO	26	26	26	26	25
SAÚDE	4	3	3	2	2

**CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	<b>88</b>	<b>89</b>	<b>89</b>	<b>91</b>	<b>90</b>	<b>86</b>	<b>90</b>	<b>86</b>
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	23	23	24	26	26	25	25	22
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	59	60	59	59	59	57	59	58
SAÚDE	-	-	-	-	6	6	6	6	5	4	6	6

**CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>87</b>	<b>85</b>							
ADMINISTRATIVA	23	23	23	23	23							
EDUCAÇÃO	59	59	59	59	57							
SAÚDE	6	6	6	5	5							

**6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 4**
**7. BENEFÍCIOS**

**Obs 1:** A OS informou, via email ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - NMPC, que disponibiliza ticket nas modalidades (alimentação ou refeição), sendo optativo ao funcionário a forma de utilização do benefício.

**Obs 2:** Foi esclarecido pela OS que o valor referente ao benefício de Seguro de Vida é repartido entre a OS e o funcionário (valor custeado pela OS e o valor descontado do funcionário). Dessa forma, a partir do relatório referente a competência de maio/2024, foram considerados apenas os valores efetivamente custeados pela OS no cálculo do benefício em tela, sendo os relatórios anteriores revisados.

**7.1. Distribuição de benefícios por Valor**
**VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>5.168,90</b>	<b>6.800,90</b>	<b>4.781,90</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	4.178,00	5.810,00	4.178,00
VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	765,40	765,40	378,40
SEGURO DE VIDA	225,50	225,50	225,50

**VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
<b>TOTAL</b>	<b>8.884,50</b>	<b>7.067,20</b>	-	<b>8.145,45</b>	<b>8.584,45</b>		
VALE ALIMENTAÇÃO	7.962,40	5.676,20	-	6.754,50	7.182,00		
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-		
VALE TRANSPORTE	696,60	1.161,00	-	1.178,20	1.178,20		
SEGURO DE VIDA	225,50	230,00	-	212,75	224,25		

**CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**

		Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>		<b>20.593,80</b>	<b>24.535,80</b>	<b>22.093,20</b>
VALE ALIMENTAÇÃO		12.300,00	16.242,00	17.269,80
VALE REFEIÇÃO		-	-	-
VALE TRANSPORTE		7.798,80	7.798,80	4.328,40
SEGURO DE VIDA		495,00	495,00	495,00

**CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
<b>TOTAL</b>	<b>28.682,00</b>	<b>20.536,80</b>	-	<b>23.823,00</b>	<b>24.438,50</b>		
VALE ALIMENTAÇÃO	19.949,90	15.690,90	-	17.024,50	17.651,50		
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-		
VALE TRANSPORTE	8.253,60	4.328,40	-	6.258,00	6.258,00		
SEGURO DE VIDA	478,50	517,50	-	540,50	529,00		

**7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo**
**VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**

		Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>		<b>58</b>	<b>58</b>	<b>58</b>
VALE ALIMENTAÇÃO		11	11	11
VALE REFEIÇÃO		-	-	-
VALE TRANSPORTE		6	6	6
SEGURO DE VIDA		41	41	41

**VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>65</b>	<b>63</b>	-	<b>59</b>	<b>61</b>	-	-	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	18	16	-	16	16	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	6	7	-	6	6	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	41	40	-	37	39	-	-	-	-	-	-	-



**CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>151</b>	<b>151</b>	<b>145</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	33	33	31
VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	28	28	24
SEGURO DE VIDA	90	90	90

**CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>156</b>	<b>154</b>	-	<b>160</b>	<b>159</b>	-	-	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	40	40	-	39	40	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	29	24	-	27	27	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	87	90	-	94	92	-	-	-	-	-	-	-

## 8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a carga horária do profissional com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citado no item 6.5. Reiterado.
2. Esclarecer a diminuição significativa da quantidade de funcionários, referente ao **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**, de aproximadamente 3,4% no período entre as competências de 03/2024 e 05/2024.
3. Esclarecer a causa na **divergência** dos funcionários abaixo relacionados que constam na planilha de benefícios de **Vale Alimentação e Refeição** e na base do ERGON (Verificar CPF's informados), reiterado.

**VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**
**NOME**

THAYNNA DIAS FOLLY

THAYANNE FOLLY DO NASCIMENTO

**CARGO**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de Vale Alimentação/Refeição e não constarem na base com o vínculo ativo no ERGON.

**VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**
**NOME**

ALLAN SILAS DA SILVEIRA

EDUARDO GOMES DA SILVA

ELISE DA SILVA EVANGELISTA DE SOUZA

HENRIQUE AUGSTEN FERNANDES SCHMIDT

**CARGO**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

**CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**
**NOME**
**CARGO**

ANDRESSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM
HUGO LEONARDO DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA CLARA NASCENTE MALEK DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VITÓRIA CAMILLY RODRIGUES MODESTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

5. Esclarecer a causa da funcionária abaixo constar na planilha de benefícios de Vale Transporte e não constar na base com o vínculo ativo no ERGON.

**CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
MARIA CLARA NASCENTE MALEK DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

6. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de Seguro de Vida e não constarem na base com o vínculo ativo no ERGON.

**VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
AMANDA XAVIER COSTA ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
MARCIA CRISTINA VIDAL DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL
UILMA PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
ANA PAULA DE JESUS MORATELLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA II
ANDRESSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM
BRUNA MELO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
EMILLY FERREIRA FREITAS	PSICOLOGA
HUGO LEONARDO DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARCIO VINICIUS DE ABREU VERLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
MARCOS FERREIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
NATHALIA COSTA DA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PRISCILA SILVA DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SHARLENE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
THAIS ANGÉLICA LIMA DE MELO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
THAIS DE OLIVEIRA XAVIER ROCHA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
THAYNÁ CAMELO COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM
VITÓRIA CAMILLY RODRIGUES MODESTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

7. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de Seguro de Vida no **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA** e constarem em outros objetos na base com o vínculo ativo no ERGON.

**CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**

<b>NOME</b>	<b>OBJETO CADASTRADO NO ERGON</b>
MICHELE MONTEIRO GOMES RODRIGUES	UEVOM/SEDE
PATRICIA ANDRADE DA ROCHA	UEVOM/SEDE

8. Esclarecer o aumento significativo do valor referente ao benefício de Vale Alimentação da **VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**, de aproximadamente 6,32%, em relação à competência de 04/2024.

9. Esclarecer o aumento significativo do valor referente ao benefício de Seguro de Vida da **VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**, de aproximadamente 5,40%, em relação à competência de 04/2024.
10. Esclarecer o aumento significativo do valor referente ao benefício de Vale Alimentação do **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**, de aproximadamente 3,68%, em relação à competência de 04/2024.
11. Esclarecer a diminuição significativa do valor referente ao benefício de Seguro de Vida do **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**, de aproximadamente 2,12%, em relação à competência de 04/2024.
12. Esclarecer a causa da quantidade de beneficiários que consta na planilha de benefícios de Seguro de Vida ser maior do que a quantidade de funcionários informada pela OS no item 6.1 deste relatório, para o objeto **VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**, na competência de maio/2024.
13. Esclarecer a causa da quantidade de beneficiários que consta na planilha de benefícios de Seguro de Vida ser maior do que a quantidade de funcionários informada pela OS no item 6.1 deste relatório, para o objeto **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**, na competência de maio/2024.